



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

PORTARIA/SMSA Nº 22/2024

Edição: 2.477 Em: 19/03/24

Resposta
Beatriz Pereira de Barros
Setor de Recursos Humanos

INTERROMPE FÉRIAS DE
SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.636/2024 de 15/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os 15 (quinze) dias de gozo das férias do Senhor **JOSE HENRIQUE BELEI**, contados de **19.03.2024** a **02.04.2024**, servidor desta municipalidade ocupante da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 02.05.2022 a 01.05.2023, serão gozados no período de **10.06.2024** a **24.06.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **19 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 18 de março de 2024.


FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde

Portaria/SMSA nº 12/2024

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 058, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Designar a Servidora, Sra. Polliane Bastos Lessa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - matrícula nº 01189, - como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2024 - cujo objeto é a prestação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios na modalidade pregão em jornal de grande circulação para a Câmara Municipal de Viana - CMV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VIANA - ES, 18 de março de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1285499

Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024
Código CidadES: Nº
2024.073L0200001.09.0003**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E
PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.876.112/0001-76

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios na modalidade pregão em jornal de grande circulação, sob demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da

Câmara Municipal de Viana deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
I. UNIDADE: 001 - Câmara Municipal de Viana.
II. FONTE DE RECURSOS: 001001.0103100012.0019 - Manutenção das atividades administrativas e suporte operacional do Legislativo.
III. ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 11.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contratado, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Viana/ES, 15 de março de 2024.

Câmara Municipal de Viana

Joilson Broedel
Contratante

Gibbor Publicidade de Editais Eireli EPP

Alexandre da Silva Bandetini
Contratada

Protocolo 1285311

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA Nº 22/2024

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.636/2024 de 15/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os **15** (quinze) dias de gozo das férias do Senhor **JOSE HENRIQUE BELEI**, contados de **19.03.2024 a 02.04.2024**, servidor desta municipalidade ocupante da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 02.05.2022 a 01.05.2023, serão gozados no período de **10.06.2024 a 24.06.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia **19 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES,
em 18 de março de 2024.

FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA

Respondendo interinamente pela Secretaria